



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Homologo
18/3/2025
[Signature]

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DE 2024

março de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Índice

1.Introdução	1
2.Missão da Secretaria-Geral da Presidência	1 e 2
3.Atividades e ações desenvolvidas em 2023	2 e 3
4.Outras atividades	3
4.1.Áreas de apoio administrativo e de arquivo	3
4.2.Área de controlo orçamental e financeiro-UG	4 e 5
4.3.Apoio geral operacional	5
5.Recursos humanos e financeiros	6
6.Recursos humanos	6 a 8
6.1.Ausências ao trabalho	8
6.2. Formação de recursos humanos	8
7.Recursos financeiros	9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

1.Introdução

O relatório de atividades da Secretaria-Geral da Presidência, destina-se a dar conta do resultado da atividade no ano de 2024.

O Relatório indica de uma forma sucinta, com referência à lei orgânica qual a missão da Secretaria-Geral da Presidência e das respetivas atribuições e competências. A dificuldade de especialização em determinadas áreas obriga a todo o pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com especial incidência no pessoal administrativo de apoio ao gabinete do Senhor Presidente do Governo Regional, a ter uma visão abrangente de todas as suas atribuições e uma capacidade de adaptação a todas as situações, condicionando, necessariamente, a rapidez que urge imprimir a uma Secretaria-Geral que apoia um membro do Governo Regional – o seu Presidente.

Neste sentido, pautou-se pelo cumprimento possível do plano de atividades aprovado.

2.Missão da Secretaria- Geral da Presidência

Em conformidade com a orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 19/2024/M de 25 de setembro a Secretaria-Geral da Presidência é um serviço que tem por missão a coordenação e o apoio técnico, estratégico e administrativo à Presidência do Governo Regional (nº. 1 do artigo 4.º da orgânica da Presidência do Governo Regional).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Compete à Secretaria-Geral da Presidência nos termos do artigo 4º. e respetivas alíneas, entre outras atribuições, organizar, instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a resolução do Conselho do Governo ou a despacho do Presidente do Governo Regional, bem como assegurar a execução administrativa das ações de coordenação interdepartamentais que lhe forem indicadas pelo Conselho do Governo e pelo Presidente do Governo, remeter à Secretaria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, as propostas de Decreto Legislativo Regional e os demais documentos que o Governo Regional entenda dever submeter àquela entidade, efetuar o registo e promover o envio de diplomas do Governo Regional, para assinatura, ao Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, assim como a sua publicação no Jornal Oficial.

Compete ainda assegurar o expediente do Gabinete do Presidente, prestando-lhe o apoio administrativo necessário e velando pela execução das suas deliberações, bem como comunicar aos diversos serviços as diretrizes, normas e instruções genéricas emanadas pela Presidência do Governo e ainda desenvolver e coordenar toda a atividade relacionada com a informação que envolva a presença ou o contacto com os órgãos de comunicação social.

3. Atividades e ações desenvolvidas em 2024

O Plano de Atividades e Ações para 2024 foi aprovado pelo Senhor Presidente do



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL

Governo em 29 de novembro de 2023 e mante-se conforme o já definido anteriormente.

Do conjunto de atividades e ações constantes do plano, verificou-se que foram desenvolvidas todas as atividades previstas em conformidade com o plano e com os objetivos definidos. Assim, foi dado seguidamente às ações em curso.

4. Outras atividades

4.1 – Áreas de apoio administrativo, expediente e de arquivo

A Secretaria-Geral da Presidência continuou a acompanhar e participar no Conselho do Governo Regional da Madeira, presidido pelo Senhor Presidente do Governo Regional e secretariado pelo Chefe do Gabinete do Presidente do Governo (nº. 4 do artigo 6º. da orgânica da Presidência do Governo).

Neste sentido a Secretaria-Geral da Presidência prestou apoio técnico e administrativo solicitado quer pelo Conselho do Governo Regional, quer pelo Presidente do Governo Regional.

Para além desta atividade, continuaram a ser realizadas as atividades de apoio geral. É o caso da atividade dos serviços administrativos e tudo o que ela implica, tais como, execução da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Presidência, bem como a gestão de documentação nos serviços e organismos da Presidência, procedendo à recolha, tratamento e conservação dos arquivos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

E ainda estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito da Presidência do Governo e assegurar a articulação com os serviços com competência nestas áreas.

4.2 – Área de controlo orçamental e financeiro

Unidade de Gestão

A obrigatoriedade de criação de Unidades de Gestão (UG) em todos os departamentos do Governo, tem como missão exercer articulação direta entre os diversos departamentos e a Secretaria Regional das Finanças, no âmbito das matérias de controlo orçamental, financeiro e imobilizado que envolve todo o Organismo.

Num contexto caracterizado pela importância do controlo orçamental no quadro da sustentabilidade das finanças públicas regionais, bem como da aplicação de novas regras decorrentes da Lei dos Compromissos e da adoção de novos sistemas de informação, gestão orçamental, financeira e patrimonial (GERFIP E SIGORAM).

As Unidades de Gestão, dadas as competências centralizadas e de coordenação incumbidas, são constituídas ao nível do Gabinete dos Membros do Governo e dependem hierarquicamente destes, conforme Relatório Nº. 17/2014-FS/SRMTTC, de Auditoria aos Sistemas de Gestão Financeira, Orçamental e Patrimonial e ainda com o determinado na Portaria nº. 70/2020, de 6 de março que definiu a missão, atribuições e estrutura da referida Unidade orgânica.

Todos os passos têm sido dados, para responder e concentrar toda a informação pretendida pelos órgãos competentes, conseguindo no ano de 2024 , com todo o rigor gerir a situação financeira da Presidência do Governo que integra a Secretaria-Geral e a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, de forma a assegurar sempre os dois orçamentos e sem que houvesse incumprimento nas despesas a serem assumidas pelos respetivos orçamentos, quer da PGR e quer da DRCCE.

Gabinete de Contabilidade : Toda a gestão contabilística é feita em Gerfip, nas seguinte áreas:

Imobilizado: abate de imobilizado, conferência de imobilizado, gestão de dados mestre;

Contabilidade orçamental: gestão de dados mestre, controle orçamental;

Contabilidade geral: análise e correção de documentos contabilísticos, procedimentos periódicos, prestação de contas;

Gestão de contratos: gestão de dados mestre dentro do Gerfip;

Contas a pagar: receção e conferência, gestão de dados mestre e cauções.

4.3- Apoio geral operacional

É de realçar ainda, as atividades de apoio geral operacional, cuja importância básica constitui pilar das restantes estruturas, denotando-se grande eficácia e



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

prontidão daquele pessoal para o desenvolvimento de todas as tarefas de acordo com o serviço e com os objetivos definidos

5. Recursos humanos e financeiros

A gestão dos recursos humanos e financeiro disponíveis tem sido feita de forma a otimizar o funcionamento do serviço, sem prejuízo da qualidade e também de acordo com o determinado no Decreto Legislativo Regional nº. 6/2024/M de 29 de julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024) e Decreto Regulamentar Regional nº. 17/2024/M de 11 de setembro (Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024).

6. Recursos humanos

O pessoal da Secretaria-Geral da Presidência é constituído por vinte e três trabalhadores em efetividade de funções distribuídos como seguidamente se apresenta:

Grupo de pessoal – Efetivos

Secretário Geral – 1

Técnico Superior - 3

Chefes de Departamento – 1

Assistentes técnicos (inclui Coordenadores técnicos 3) e Assistentes técnicos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Assistentes Operacionais (inclui Encarregado Operacional (1), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e Assistentes Operacionais (9) – 11

Total – 23

Desde 1 de maio de 2024 aposentou-se um trabalhador com a categoria de Assistente Operacional.

Foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, desde 28 de julho de 2024 da Técnica Superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, no cargo de Chefe de Divisão, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 151/2020, de 20 de abril.

Foi celebrado um acordo de mobilidade na categoria de Assistente Operacional da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com efeitos desde 1 de julho de 2024.

Foram também consolidadas as mobilidades na categoria de um Técnico Superior da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, de um Assistente Técnico da Secretaria Regional das Finanças e outro da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, todos com efeitos a 25 de novembro de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

6.1 – Ausências ao trabalho

Em 2024, foram contabilizados 287 dias de ausências ao trabalho, sendo 246 dias por certificado de incapacidade temporária.

6.2 . Formação dos recursos humanos

Durante o ano de 2024 os trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência frequentaram ações de formação organizadas pela SIAG – Sistema Integrado de Apoio à Gestão e Direção Regional da Administração Pública – Secretaria Regional das Finanças conforme se discrimina:

- Utilização do Sistema SIAG para a Administração Pública de 7 de outubro a 21 de novembro de 2024 (21 horas) – frequentado por 2 trabalhadores;
- Utilização do Sistema SIAG para a Administração Pública de 21 de outubro a 29 de novembro de 2024 (21 horas) – frequentado por 2 trabalhadores; e
- Excel (Essencial/Básico) – 2.ª Ação de 2 a 5 de setembro de 2024 – 28 horas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

7. Recursos Financeiros

O orçamento da Secretaria-Geral da Presidência de 2024 foi de 2.024.957,00 (dois milhões vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete euros) distribuído da seguinte forma:

- 1.492.200,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos euros) para despesas de pessoal;
- 532.757,00 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete euros) para despesas com aquisição de bens e serviços.

O valor total de receita com as entradas na Quinta Vigia foi de 33,934,00 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro euros).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 18 de março de 2025

O Chefe do Gabinete

Rui Emanuel de Sousa de Abreu

